DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº011. 045/2017

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
CNPJ nº 29.138.393/0001-86
Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, Centro, Sapucaia/RJ

CONTRATADO:
RODRIGO TEDESCO
CPF nº 097.xxx.xxx-33

OBJETO:
É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato de locação não residencial do imóvel, localizado à Rua Mauricio de Abreu, 177, Centro – Sapucaia – RJ, que se destina ao funcionamento da Guarda Municipal e Policia Militar.

VALOR:
R$ 36.383,28(trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

PRAZO
06 de outubro de 2026 e término em 05 de outubro de 2027.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02.5/2025

LOCADOR:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA
CNPJ nº 02.911.953/0001-37
Rua Drº. Antônio Aguiar, nº. 250, Centro, Sapucaia/RJ

LOCATÁRIA:
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA,
CNPJ Nº 39.185.269/0001-25
Rua Gonçalves Dias, nº. 51, Centro, Rio de Janeiro/RJ

OBJETO:
Em decorrência do processo administrativo nº 7773/2026, que autoriza a supressão do valor de R$ 129.699,22 (cento e vinte e nove, seiscentos e noventa e nove mil e vinte e dois centavos).

PRAZO
12(doze) meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Sapucaia
IAPSS
www.iapss.rj.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À Presidente do IAPSS – Instituto de Aposentadoria, Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Sapucaia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 10521/2026, referente à Inexigibilidade nº 2/2026, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026, referente à contratação de empresa especializada para os serviços de levantamento e análise técnica de informações cadastrais, funcionais, previdenciárias e familiares, tratamento de vínculos anteriores, atualização de dependentes, estudo de composição familiar, estudo de segregação da massa com apresentação de seis cenários, adequação à EC nº. 103/2019 com entrega de minuta do projeto de lei, conforme especificações constantes no Termo de Referência; e

ADJUDICAR o objeto à empresa **Dvaloni Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, com sede na Praça Doutor Nilo Peçanha, nº 45, sala 509, Centro, Magé/RJ, no valor total de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do competente instrumento contratual, bem como a publicação do presente ato na forma da legislação vigente.

Sapucaia/RJ, 04 de novembro de 2026.

Rogéria Mesquita Damasceno
Diretora Presidente
Matrícula: 40/4056-01

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 664 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA no uso das atribuições e informações constantes no .

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as informações constantes na portaria nº 227 de 29/04/2026, de forma que:

- **Oonde se lê: Mirasol Medina Furtado**
- **Leia-se: Marisol Medina Furtado**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho.
Secretário Municipal de Administração.
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 665 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº e processo administrativo nº **11211/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **Talita Brito Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Educacional**, nº **10/4531-01**, a partir de **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de **Auxiliar Educacional** ocupado pela servidora Talita Brito Rodrigues, nº **10/4531-01**, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 2609/2015 e com o disposto no artigo 1º da presente.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.